



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.957 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

"Dispõe sobre autorização para servidores dirigirem o veículo Fiat Strada da Divisão da Vigilância Sanitária"

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar as servidoras abaixo relacionadas a dirigir durante o horário de trabalho, o veículo **Fiat Strada- placa BFW 5405 da Divisão de Vigilância Sanitária:**

NOME	RG	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
Iracema da Silva Horle	12 723 886-4 028 111 968-62	01471670738 "B"
Andréa Oliveira A Rezende	27 697 277-6 256 330 778-30	445533366 "B"

ARTIGO 2º - O referido veículo após o término de suas atividades, deverá ser estacionado no prédio localizado na rua Mariana Vilela, 187 onde se encontra locada a referida Divisão.

ARTIGO 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e três.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal


João Dirceu Benevides de Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete